

*Aprovado por
unanimidade
em 4.6.79*

Dispõe sobre concessão, em caráter especial, de títulos de "Cidadão Pindamonhangabense" e dá outras providências.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:-

Art. 1º - Na forma da Resolução nº 2, de 30 de abril de 1979, ficam concedidas aos ex-vereadores abaixo relacionados as honorarias que seguem discriminadas:-

a)- Título de "Cidadão Pindamonhangabense":-

- 1 - Alcides Ramos Nogueira
- 2 - José Bargis Mathias
- 3 - José Alberto Monteclaro Cesar
- 4 - Mário Leiróz
- 5 - Antonio Leopoldi
- 6 - Jofre Alves Furquim
- 7 - Jorge Bargis Mathias
- 8 - Lloyd Figueiredo Pereira da Rocha
- 9 - Tulio Carvalho Campello de Souza
- 10 - Jamil Samahá
- 11 - José Walter Teixeira Pinto
- 12 - Romeu Pereira Magalhães
- 13 - Sebastião Rodrigues Simões
- 14 - Manuel Canuto Vieira
- 15 - José Raul Machado Ribas

b)- Cartão de Prata:-

- 1 - Anibal Leite de Abreu
- 2 - Francisco de Assis Cesar
- 3 - Francisco Lessa Junior
- 4 - Ignácio Queiroz Rezende
- 5 - Manoel Cesar Ribeiro
- 6 - João Corrêa Guimarães Filho
- 7 - Paulo Ivahy Dantas da Gama
- 8 - Waldomiro Benedito de Abreu
- 9 - Wilson Valentini
- 10 - Francisco Piorino Filho
- 11 - Francisco Romano de Oliveira
- 12 - João Antonio Salgado Neto
- 13 - Paulo de Andrade
- 14 - Tarcísio Romão

Guimarães

- 15 - José Pérsio Guisard de Camargo
- 16 - Armando Muassab
- 17 - Caio Mário Jacintho da Silva
- 18 - José Francisco Gonçalves
- 19 - Geraldo José Rodrigues Alekmin Filho
- 20 - Luiz Corrêa Guimarães
- 21 - Francisco Ferreira Machado
- 22 - João José San-Martin
- 23 - José Geraldo Souraty
- 24 - Antonio Lourença Junior
- 25 - João Bosco Nogueira

Art. 2º - Aos atuais vereadores, conforme relação abaixo, fica concedido cartão de prata:-

- 1 - Benedito Marcondes França
- 2 - Eduardo Corrêa Guimarães
- 3 - Eduardo Cunha San-Martin
- 4 - Fernando Prado Rezende
- 5 - José Dias Filho
- 6 - José Maria da Silva
- 7 - José Rufino Rêgo
- 8 - Nelson Naressi
- 9 - Paulo Emílio D'Alessandro
- 10 - Paulo Romeiro Ramos Mello
- 11 - Percy Newton de Lacerda Cesar
- 12 - Rogério Campos Magalhães
- 13 - Salvador Fiorino

Art. 3º - Aos ex-vereadores, conforme relação abaixo, — possuidores de título de "Cidadão Pindamonhangabense" — fica concedido também cartão de prata:-

- 1 - Ângelo Paz da Silva
- 2 - Domingos José Ramos Mello
- 3 - Arlindo Paim
- 4 - José Prates da Fonseca
- 5 - Caio Gomes Figueiredo

Art. 4º - Fica concedido, em caráter excepcional, ao Sr. General Sebastião Marcondes da Silva, ex-vereador à Câmara Municipal de São Paulo e ex-deputado estadual, o título de "Cidadão Pindamonhangabense".

E. Guimarães

- Art. 5º - A concessão das honrarias de que trata o presente Decreto Legislativo é feita para, conforme dispõe a Resolução nº 2, de 30 de abril de 1979, homenagear o Poder Legislativo de Pindamonhangaba, nas pessoas de seus ex e atuais integrantes titulares, no ano do sesquicentenário da posse da nossa la. Câmara Municipal, verificada em 15 de fevereiro de 1829.
- Art. 6º - A cerimônia de entrega das honrarias ora concedidas terá lugar em sessão solene da Câmara Municipal, a realizar-se no dia 9 de julho p.futuro, às vinte horas, ocasião em que o ex-vereador Dr. Ângelo Paz da Silva, especialmente convidado, proferirá uma palestra alusiva à grata efeméride.
- Art. 7º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.
- Art. 8º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 4 de junho de 1979.-

E. Guimarães
Ver. Eduardo Corrêa Guimarães